Docusign Envelope ID: 929CFA6B-0E93-85BC-831D-FF895B8A2111

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DO EVORA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Pelo presente instrumento particular, a **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conjunto 401 – parte, Pinheiros, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.678.915/0001-60, instituição financeira autorizada pelo Bacen (Banco Central do Brasil), publicado no Diário Oficial da União de 10 (dez) de setembro de 2020, e autorizada a prestar serviços de Administração Fiduciária e Controladoria para fundos de investimento, conforme ato declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de número 18.215, publicado no Diário Oficial da União de 11 (onze) de novembro de 2020. ("**Administrador**") e **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 4º andar, conjunto 401 – parte, Pinheiros, CEP 05.408- 003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 7 de agosto de 2019, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários ("**Gestor**" quando em conjunto com Administradora, os "**Prestadores de Serviços Essenciais**"), resolvem:

1. Alterar a razão social da consultoria especializada do Fundo de "ATONCAP Exchange Consultoria e Serviços Ltda." para "ATRION Consultoria Especializada em Crédito e Cobrança Ltda.", com a consequente atualização na Cláusula 1.2.1 do Regulamento do Fundo ("**Regulamento**");
2. Consolidar o Regulamento, nos termos do Anexo I, que passa a viger a partir da presente data; e
3. Submeter à CVM a presente deliberação e os demais documentos exigidos pela regulamentação em vigor, para fins de registro.

O Regulamento, está dispensado de registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, nos termos do Ato declaratório executivo COCAD nº 1, de 16 de janeiro de 2020 da Receita Federal do Brasil.

São Paulo, 25 de junho de 2026

ASSINATURAS NA PRÓXIMA PÁGINA

Docusign Envelope ID: 929CFA6B-0E93-85BC-831D-FF895B8A2111

Página de assinaturas do INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DO EVORA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS realizado em 25 de junho de 2026

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo
08B018BFC1ED4B5...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by:
Pedro Salmeron
00F4044194C240E...

Signed by:
Fernando Frutuoso
2376192F1FCA47F...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: 929CFA6B-0E93-85BC-831D-FF895B8A2111

ANEXO I

REGULAMENTO DO EVORA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS